



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

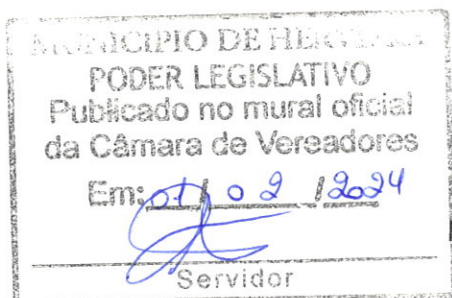
JOÃO ALCEMIRO CLAAS, Presidente do Poder Legislativo de Herveiras, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Tornar dispensável a licitação para contratação de serviços de Contrato de prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais e legais do Legislativo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base no parecer do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Herveiras, sendo:

Item	Descrição	Fornecedor	Valor Mensal R\$	Valor Total do Contrato R\$
01	Prestação de serviços de divulgação de matérias e resumos das reuniões do Legislativo Municipal em Jornal de circulação local e regional, integralizado em até uma página e meia, sem limites de cm² ou cm/coluna nesta, com circulação semanal. Vigência de 11 meses.	EMPRESA JORNALÍSTICA SERRANO LTDA - ME	2.080,00	22.880,00

Herveiras/RS, 01 de fevereiro de 2024.



João A. Claas
JOÃO ALCEMIRO CLAAS
Presidente do Poder Legislativo de Herveiras